



**JUNTA COMERCIAL
DO PIAUÍ - JUCEPI**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS

MARÇO DE 2024



Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI
Rua General Osório • nº 3002 • Cabral • Teresina-PI
CEP: 64.000-580 • Telefone: (86) 3230-8800
E-mail: jucepi@jucepi.pi.gov.br
Site: www.portal.pi.gov.br/jucepi/

www.pi.gov.br



FINALIDADE

O presente documento tem por finalidade demonstrar a necessidade da aquisição de impressoras multifuncionais, por meio de contrato de locação, para a continuidade das atividades que dependem de documentos físicos na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI.

OBJETO

Aquisição de impressoras multifuncionais de uso corporativo, por meio de contrato de locação, com fornecimento de suprimentos e suporte técnico para a continuidade das atividades administrativas por meio de documentos físicos da JUCEPI, em especial dos setores administrativo e financeiro.

ESPECIFICAÇÃO

Requisitos mínimos:

Especificação geral	
Tipo de impressora	Laser preto e branco
Método de impressão	Impressora laser eletrofotográfica
Capacidade da Memória	256 MB
Display	Tela LCD TFT
Tamanho de papel (Bandeja multiuso)	A4 e Ofício
Tipo de papel (Bandeja multiuso)	Papel comum, timbrado, papel colorido, papel fino, papel grosso, Papel muito grosso, papel reciclado, Bond, Etiqueta, Envelope, Env. fino, Env. grosso
Interfaces	USB LAN WiFi

Especificação de impressão	
Impressão frente e verso automática	Sim
Emulação	PCL6, BR-Script3, IBM Proprinter XL, Epson FX-850, PDF versão 1.7, XPS versão 1.0
Resolução	Até 1200 x 1200 dpi

Especificação de cópia	
Largura da cópia	Máximo 210 mm
Cópia frente e verso automática	Sim
Várias cópias	256 MB
Ampliação/Redução	Classifica/Empilha até 999 páginas
Resolução	1200 x 600 dpi
Tipo de papel (Bandeja multiuso)	Papel comum, timbrado, papel colorido, papel fino, papel grosso, Papel muito grosso, papel reciclado, Bond, Etiqueta, Envelope, Env. fino, Env. grosso





Especificação de scanner	
Cores/Preto	Sim/Sim
Compatível com TWAIN	Sim
Compatível com WIA	Sim
Compatível com ICA	Sim
Profundidade da Cor	Processamento de cores de 48 bits (Entrada) Processamento de cores de 24 bits (Saída)
Escala de cinza	Processamento de cores de 16 bits (Entrada) Processamento de cores de 8 bits (Saída)
Resolução	Até 19200 x 19200 dpi (interpolada) Até 1200 x 1200 dpi (do vidro do scanner) Até 600 x 600 dpi [do ADF (alimentador automático de documentos)]
Largura do escaneamento	Máximo 210 mm
Escaneamento frente e verso automático	Sim [do ADF (alimentador automático de documentos)]

Quantitativo

Local	Quantidade
Diretoria Financeira	1
Diretoria Administrativa	1
Diretoria de Registro	1
Procuradoria	1
Recepção	1
Diretoria de TI	1
Total	6





**JUNTA COMERCIAL
DO PIAUÍ - JUCEPI**



JUSTIFICATIVA

A adoção de um contrato de aluguel de impressoras para um órgão público é respaldada por diversas justificativas tecnológicas que visam otimizar os processos internos, reduzir custos operacionais e melhorar a eficiência global. Em primeiro lugar, a rápida evolução tecnológica no campo das impressoras multifuncionais proporciona acesso a equipamentos mais modernos e eficientes. Ao optar pelo aluguel, o órgão público pode garantir que sua infraestrutura de impressão esteja sempre atualizada, acompanhando as inovações do mercado e promovendo um ambiente de trabalho mais produtivo.

Além disso, a gestão eficiente de recursos é facilitada por contratos de aluguel, uma vez que elimina a necessidade de investimentos significativos na compra de equipamentos. Ao invés de alocar grandes quantias em capital para aquisição de impressoras, o órgão pode direcionar esses recursos para áreas mais estratégicas, como treinamento de pessoal ou modernização de sistemas. Essa flexibilidade financeira é crucial para adaptar-se às mudanças nas demandas operacionais e orçamentárias ao longo do tempo.

Outra vantagem tecnológica associada ao contrato de aluguel de impressoras é a inclusão de serviços de manutenção e suporte técnico. As empresas que fornecem esses contratos muitas vezes oferecem atualizações regulares, monitoramento remoto e resolução de problemas, garantindo um ambiente de impressão contínuo e sem interrupções. Isso resulta em menos tempo de inatividade, aumento da produtividade e menor impacto nos processos internos do órgão.

Por fim, a preocupação ambiental também é uma justificativa relevante para adotar contratos de aluguel de impressoras. Muitas empresas de locação se comprometem a reciclar equipamentos obsoletos de maneira responsável, contribuindo para a redução do impacto ambiental. Ao alugar impressoras, o órgão pode alinhar sua política de sustentabilidade e responsabilidade social com práticas que promovem a conservação dos recursos naturais.

REQUISITOS DO NEGÓCIO

Na JUCEPI, as impressoras multifuncionais são utilizadas prioritariamente pelas diretorias e gerências de unidades para operação das atividades administrativas, tornando-se ferramenta fundamental e indispensável para a execução dos serviços.



Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI
Rua General Osório - nº 3002 - Cabral - Teresina-PI
CEP: 64.000-580 - Telefone: (86) 3230-8800
E-mail: jucepi@jucepi.pi.gov.br
Site: www.portal.pi.gov.br/jucepi/

www.pi.gov.br